



Em 09/12/08
 R 17932
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5906/2008
 (Do Sr. Deputado Brunelli)
 Ao Protocolo Legislativo para registro
 seguida à CAS.
 Em, 10/12/08
 Assessoria de Plenário e Distribuição
 Iomar Zuheto Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 10894-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela em frente à Escola Capeme na via de ligação Planaltina/Vale do Amanhecer – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela em frente à Escola Capeme na via que liga Planaltina e o bairro Vale do Amanhecer – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população da cidade de Planaltina trabalha no Distrito Federal. Por isso o tráfego de veículos e transeuntes que utiliza a via em frente à escola é intenso, o que ocasiona estatisticamente um maior número de acidentes com e sem vítimas.

Segundo o DETRAN, apenas no primeiro semestre do ano passado, de janeiro a julho, já foram registrados 88 casos, superando os 77 registros de todo o ano de 2007.

Com isso a construção da passarela em frente à Escola Capeme certamente aumentar-se-á a segurança, auxílio, conforto, agilidade e rapidez para está população que contribui tão bravamente e colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2008.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 9/12/08 às 17:40
 R 17932
 Assinatura Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 5906/08
 Folha Nº 01 R 179